



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.528 DE 03 DE ABRIL DE 2009

EMENTA: DENOMINA DE ANTONIO TELES DA SILVA, A RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO, PROXIMO AO MERCADINHO MINI BOX, BAIRRO ALTO DO ADELINO, NESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANTONIO TELES DA SILVA, a rua ainda sem denominação, próximo ao mercadinho Mini Box, Bairro Alto do Adelino, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2009.

Luis Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal